



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 4.372 DE 2012

Altera o art. 37 do Projeto de Lei nº 4.372 de 2012, suprimindo o inciso IV.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o inciso IV do art. 37 do Projeto de Lei nº 4.372 de 2012:

JUSTIFICATIVA

Reclassificação de categoria administrativa é prerrogativa do Ministro da Educação, após parecer do CNE, com caráter de novo credenciamento.

Sala da Comissão, em _____ de novembro de 2013.

Deputado ANDRÉ MOURA
PSC / SE

4B0FF5FF300

4B0FF5FF300